COMO IMPLEMENTAR A LEI FEDERAL 11.888/2008 (ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL)

A experiência do Distrito Federal/Brasil

Cristiane Guinancio (FAU/UnB e IAB/DF)

RESUMO GERAL

A precariedade das condições de moradia se impõe atualmente como um desafio a ser enfrentado, demandando ações de caráter multidisciplinar e a articulação de diferentes atores, em prol da população menos favorecida. O direito à moradia digna é assegurado a todos os cidadãos brasileiros como preceito constitucional. Significa garantir o acesso à habitação e a espaços urbanos adequados, visto que a dignidade do habitar se estabelece pela satisfação de necessidades humanas nos âmbitos privado e público. Entretanto, parcela significativa da população encontra-se à margem desse direito, mesmo com a diversidade de ações que tem sido realizada.

Abordagens históricas evidenciam que o problema habitacional remonta a um processo de exclusão socioespacial e à inadequação de soluções desde o período de colonização e exploração do território brasileiro. A situação agravou-se na medida em que a urbanização brasileira efetivou-se, em particular com a transição de uma economia agrícola para a industrial, na qual as cidades assumiram papel relevante e primordial.

Ao longo do século XX, diferentes formas de atendimento à habitação foram implementadas por iniciativas institucionais ou pela autogestão. Os programas públicos para as HIS promoveram o acesso a unidades habitacionais ou, em momentos específicos, a oferta de lotes urbanizados, muitas vezes exigindo reassentamentos ou regularização fundiária, quando implicava a ocupação irregular do solo urbano. Em anos recentes as ações caracterizaram-se, predominantemente, pela produção de empreendimentos em grande escala, construídos na periferia das cidades. As soluções pautaram-se pela repetição de padrões urbanísticos e arquitetônicos, que desconsideram as particularidades regionais e locais.

Paralelamente às ações institucionais, a população não atendida encontrou sua própria solução habitacional, ocupando áreas impróprias. O resultado desse processo está presente nos diferentes territórios brasileiros em que a moradia se estabelece de forma inadequada, caracterizada pela precariedade das construções, pela ausência de infraestrutura e serviços urbanos e por riscos provenientes da ocupação. Situações de precariedade similar são observadas em áreas rurais ou territórios de minorias excluídas.

ISSN: 1984-8781 - Código verificador: kBa3g9JWWHWa

Diante desse cenário, a prestação de assessoria técnica para melhoria das condições de moradia apresenta-se como alternativa. Iniciativas relevantes foram observadas no Brasil a partir da década de 1970, sendo desenvolvidas metodologias de escuta das famílias e a observação de redes estabelecidas. Esses saberes orientaram a articulação da produção de habitações com a urbanização de assentamentos precários. Gestores públicos em parceria com movimentos populares viabilizaram a emergência de experiências distintas. Ações voltadas à prestação de assessoria técnica para a construção, ampliação ou a regularização de habitações à população menos favorecida foram observadas em contextos específicos do país, fortalecendo o debate em torno das dificuldades legais e operacionais para sua implementação.

Em 2008, a aprovação da Lei Federal 11.888 – Lei da Assistência Técnica - coroou um histórico de lutas para se assegurar às famílias de baixa renda o direito à assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção da HIS, estabelecendo o marco regulatório para sua consolidação. Entretanto, percorridos 10 anos de vigência, a implementação se restringe a programas pontuais administrados por governos locais e à política de fomento implementada pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), que destina a obrigatoriedade do investimento mínimo de 2% de sua arrecadação em atividades e programas relacionados à Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social (ATHIS) em todas as Unidades da Federação.

Destaca-se no cenário nacional o pioneirismo da atuação em maior escala realizada, a partir de 2015, pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal (CODHAB/DF). Por meio da instalação de 10 escritórios de prestação de assistência técnica em comunidades carentes, viabilizou-se o acesso à assistência social, de arquitetura e engenharia, para elaboração de projetos e execução de obras. Equipes em Postos Avançados disponibilizam soluções técnicas para os problemas urbanos e de arquitetura, facilitando o atendimento à população e promovendo métodos participativos e democráticos para a gestão territorial. As ações no Distrito Federal foram fortalecidas por atividades nas Instituições de Ensino Superior, via projetos de extensão de naturezas distintas, como a implantação de escritórios modelo e a formação profissional no trabalho final de graduação. Igualmente relevantes são as iniciativas individuais e articuladas da Associação de Ensino de Arquitetura e Urbanismo (ABEA) e do Instituto de Arquiteto do Brasil (IAB) com o CAU.

A experiência do Distrito Federal/Brasil na implementação da Lei 11.888/2008 evidencia, portanto, que a atuação conjunta entre as universidades, os Estados e o Distrito Federal, Municípios, organizações não-governamentais e profissionais autônomos pode oferecer condições de fortalecimento das ações voltadas à melhoria das condições de moradia da população menos favorecida. As iniciativas abrangem oportunidades de ensino, pesquisa e extensão universitária por meio da investigação e aprendizado em situações reais, que induzem uma reflexão sobre o papel social do arquiteto e urbanista, assim como evidenciam as responsabilidades das instituições que podem conferir qualidade e dignidade à moradia de interesse social e à construção das cidades.

Pretende-se compartilhar essas experiências visando a contribuir para o fortalecimento da abordagem e formação para a ATHIS no âmbito das IES, assim como

ISSN: 1984-8781 - Código verificador: kBa3g9JWWHWa

apresentar o arcabouço jurídico e institucional que permite potencializar as ações nos estados e municípios brasileiros em prol da implementação da Lei da Assistência Técnica.

A IMPLEMENTAÇÃO DA LEI FEDERAL 11.888/2008 NO ÂMBITO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL/BRASIL

Luiz Sarmento (Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF)

Os desafios de consolidação do arcabouço jurídico e administrativo para a implementação da Lei nº 11.888 de 2008 foram enfrentados pela CODHAB/DF desde abril de 2015, quando iniciou um programa de Assistência Técnica Pública e Gratuita em Engenharia, Arquitetura e Urbanismo para as famílias de baixa renda, buscando assegurar o direito à assessoria profissional para o desenvolvimento de projetos e acompanhamento de obras de reformas de habitações precárias e qualificação de seu entorno, nas Áreas de Regularização de Interesse Social (ARIS) do Distrito Federal.

O programa é articulado por meio dos Postos de Assistência Técnica que estão localizados nas ARIS mais pobres e muito complexas do ponto de vista fundiário, nos quais as equipes técnicas atuam imersas nos objetos de seu trabalho e em contato permanente com a população contemplada, aproximando o Estado da população e permitindo o desenvolvimento de metodologias de trabalho adequadas a cada realidade com efetiva participação comunitária.

As especificidades da gestão por meio de 10 escritórios demonstram que é possível implementar um programa de Assistência Técnica de forma rápida, democrática, com baixo custo inicial e aliar as melhorias das condições de salubridade de residências privadas à qualificação dos espaços públicos e legalização fundiária.

PROGRAMA MELHORIAS HABITACIONAIS – CODHAB/DF

Sandra Marinho (CODHAB/DF)

A implementação da Lei Federal nº 11.888/2008 no âmbito da gestão pública no Distrito Federal iniciou-se em 2015 com a instalação de escritórios de arquitetura nas comunidades mais pobres do Estado, apontadas pela Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD), dos anos de 2015/2016, da Companhia de Planejamento do Distrito Federal. O objetivo inicial foi o de oferecer à população menos favorecida o acesso a técnicos das áreas de arquitetura e engenharia por meio do programa de Melhorias Habitacionais. As ações incluíram orientações técnicas em relação às patologias provenientes da autoconstrução, sanando aspectos prioritários como salubridade, acessibilidade e segurança das habitações, contribuindo para aprimorar a habitabilidade das moradias, além de promover a dignidade da pessoa. O programa ganhou escala a partir de 2016 com a contratação de serviço de apoio de escritórios de arquitetura visando oferecer à população de baixa renda projetos de reformas e em etapa posterior a execução desses projetos com subsídio de até R$13.500,00. O arranjo institucional estabelecido para implementação dessa

ISSN: 1984-8781 - Código verificador: kBa3g9JWWHWa

política habitacional estabelece uma abordagem multidisciplinar que prevê o atendimento social e a assistência técnica para projeto, sendo as obras executadas por pequenas empresas previamente credenciadas.

FORMAÇÃO TÉCNICA DE ESTUDANTES PARA A ATHIS: as Jornadas de Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social (JATHIS) e o Escritório Modelo de Assistência Técnica (EMAT).

Frederico Lopes Meira Barboza Jr. (Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo - ABEA)

A Jornada de Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social (JATHIS) foi idealizada pela Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo (ABEA) e realizada em 2017 e 2018 com a promoção do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU/DF), em parceria com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal (CODHAB/DF) e Instituições de Ensino Superior (IES) de Brasília. A JATHIS foi proposta ao CAU/DF conjuntamente pela ABEA e o Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB/DF) a partir de seu projeto "Escritório Modelo de Assistência Técnica" (EMAT), de 2015. Além da conscientização e formação profissional, as edições da JATHIS demonstram uma possibilidade da viabilidade prática e econômica a respeito da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. A estratégia das jornadas evidencia uma oportunidade de ensino e aprendizagem por meio de vivências de situações reais, reunindo estudantes e professores de várias IES por meio de oficinas de imersão concatenadas a palestras sobre condições precárias de moradia e ocupação do território. As experiências das JATHIS objetivam sensibilizar as gestões das IES, atuais e futuros profissionais à articulação conjunta para a reunião de instituições diversas — como as de aprendizagem industrial, de terceiro setor e entes governamentais — na implementação e manutenção plurinstitucional do EMAT.

A ATHIS NOS PROJETOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA EM PARCERIA COM A GESTÃO PÚBLICA: as experiências da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Brasília (FAU/UnB) e do Centro Universitário de Brasília (UNICEUB).

Cristiane Guinancio (FAU/UnB)

Ludmila de Araújo Correia (UNICEUB)

ISSN: 1984-8781 - Código verificador: kBa3g9JWWHWa

Por meio de parceria com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal (CODHAB/DF), ações de extensão universitária visam contribuir para a qualificação da HIS no que se refere à concepção dos projetos, com apoio financeiro para execução das obras, cumprindo o papel social da universidade e auxiliando na formação profissional, ética e cidadã.

No âmbito da FAU/UnB, o projeto visa contribuir para a promoção do direito à moradia digna por meio da qualificação do processo de produção da habitação, com prestação de assistência técnica, incluindo a realização de intervenções participativas para melhor qualificação de espaços públicos. Prevê a capacitação para o processo construtivo, contribuindo para a redução da vulnerabilidade das famílias atendidas.

No UNICEUB o trabalho consiste no apoio ao desenvolvimento de projetos para famílias residentes na Área de Regularização de Interesse Social (ARIS) - Sol Nascente (Ceilândia/DF). A parceria tem o objetivo primordial de sensibilização de estudantes, professores e da Instituição de Ensino para aspectos profissionais e sociais da Assistência Técnica. A parceria prevê o envolvimento dos cursos de arquitetura, engenharia civil e direito, tendo como resultados, além dos projetos arquitetônicos e complementares, ações educativas e de formação comunitária, com capacitação em direito à moradia e à cidade.

PROJETOS DE EXTENSÃO NA FAU/UNB: o Escritório Modelo em Arquitetura e Urbanismo (EMAU/CASAS) e o Grupo de Pesquisa "Periférico, trabalhos emergentes".

Vânia Raquel Teles Loureiro (FAU/UnB)

Natália da Silva Lemos (FAU/UnB)

Na FAU/UnB, experiências de ATHIS ocorrem por atividades do escritório modelo EMAU/CASAS (Centro de Ação Social em Arquitetura e Urbanismo Sustentável), fundado em 2002 e por meio do Grupo de Pesquisa e Extensão “PERIFÉRICO – trabalhos emergentes” em contextos e momentos diferentes. No CASAS acontece o nível de formação política em Arquitetura e Urbanismo (AU) e Assistência Técnica (AT) por meio de disciplinas de Projeto de Escritório Modelo (PEMAU). O PERIFÉRICO oferece oportunidade de profissionalização no contexto dos Trabalhos Finais de Graduação (TFG de AT); com maior compromisso, o estudante é o técnico único responsável pela assistência. No PERIFÉRICO também ocorre a Extensão na Pós-Graduação (Residência), como especialização em AT contínua e de maior articulação entre agentes e atores, visando possibilidades de continuidade no mesmo território. A atuação do EMAU/CASAS cumpre o papel social fundamental da formação dos estudantes e da inclusão dos saberes populares no processo de pesquisa e elaboração de soluções projetuais. A demanda dos estudantes para trabalhar a realidade profissional em projetos sociais, direcionou a continuidade da extensão para os TFG, com a criação do PERIFÉRICO. Ambos trabalham metodologias de processo participativo de projetação nas análises e soluções por meio de padrões (ALEXANDER et al, 1977) e (ANDRADE, 2014) integrados às Dimensões da Sustentabilidade (ANDRADE e LEMOS, 2015).

ISSN: 1984-8781 - Código verificador: kBa3g9JWWHWa